



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID 19, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

Data da abertura: 17 de Setembro de 2020
Horário 14hrs15min
Local: Prefeitura Municipal de Tamboril
Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n – São Pedro – Tamboril

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (17/09/2020) às quatorze horas e quinze minutos, na Prefeitura Municipal de Tamboril, situada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n – São Pedro, reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 1025.002/2018 de 25 de Outubro de 2018, composta pela pregoeira Antônia de Maria Medeiro Paiva – Maria das Dores Peres Feitosa – Francisco Alex de Sousa Araújo – membros da equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID 19, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE. Aberto os trabalhos, foi confirmada a presença das seguintes empresas:

GSM CENTER LTDA	CNPJ Nº 08.027.003/0001-20
FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. LTDA – ME	CNPJ Nº 21.116.490/0001-66
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME	CNPJ Nº 19.659.691/0001-68

A pregoeira informou aos presentes que seria retomada a fase de lances do pregão presencial nº 013/2020. O Representante da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME o Sr. CLAUDIO IGOR DE FREITAS GOMES comunicou aos presentes que não iria ofertar lances para os itens do certame mantendo os preços iniciais de sua proposta. Dando prosseguimento após lances e negociações a empresa FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME foi declarada vencedora do item 02. A pregoeira prosseguiu com as negociações e a empresa FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME foi declarada vencedora dos itens 03,04,05, 06 e 07. O representante da empresa FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. LTDA – ME o Sr. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO pediu desistência do item 08 alegando que o preço contido na proposta fora digitado incorretamente, tal pedido foi acatado pela pregoeira, continuando no item 08 a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME cotou o item com preço acima do valor estimado e a mesma desistiu de ofertar lance, o item 08 foi declarado fracassado por não conseguir preço abaixo do valor orçado pela administração municipal. Dando continuidade após lance e negociação a empresa FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. LTDA – ME foi declarada vencedora do referido item 09. Por fim, a Pregoeira questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição



PREFEITURA DE
TAMBORIL



de recursos. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. A Pregoeira consignou a desistência em ATA. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às Quinze horas e vinte e quatro minutos, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Antônia de Maria Medeiro Paiva	<i>Antônia de Maria M. Paiva</i>
Equipe de Apoio:	Maria das Dores Peres Feitosa	<i>Maria das Dores Peres Feitosa</i>
Equipe de Apoio:	Francisco Alex de Sousa Araújo	<i>Francisco Alex de Sousa Araújo</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
EMPRESA / PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
GSM CENTER LTDA CNPJ Nº 08.027.003/0001-20	EXPEDITO JARBAS DE OLIVEIRA FARIAS	717.653.013-00	<i>[Signature]</i>
FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. LTDA – ME CNPJ Nº 21.116.490/0001-66	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	264.539.243-15	<i>[Signature]</i>
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ Nº 19.659.691/0001-68	CLAUDIO IGOR DE FREITAS GOMES	052.765.663-13	<i>[Signature]</i>